



**TRANSPORTE
A PEDIDO**
MÉDIO TEJO
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Melhoria da Mobilidade – Transporte a Pedido no Médio Tejo

Serviços de Transporte a Pedido para o Concelho de Torres Novas

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que estabelece o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, e de acordo com o contrato estabelecido entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o operador de táxi José Carlos Oliveira Santos Unipessoal Lda, os serviços de transporte flexível/ a pedido no concelho de Torres Novas são assegurados a partir do dia 1 de junho de 2021, pelo período inicial de 18 meses (com possibilidade de renovação do contrato por igual período de tempo), com recurso às viaturas de táxi abaixo identificadas, salvaguardando-se a obrigação dos adjudicatários garantir o cumprimento de todos os requisitos legais necessários para o transporte rodoviário de passageiros.

Viaturas afetas ao serviço de transporte a pedido no concelho de Torres Novas:

- 56-HZ-18
- 16-VU-76
- 90-VV-48

O Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo
Miguel Pombeiro